## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA



Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000 Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3334-1299 - Fax: (37) 3334-

## PORTARIA Nº 019/2015, de 03 de Agosto de 2.015

## DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE ESTAGIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON WASHINGTON **GRECO**, Prefeito Municipal Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal no 1.103, de 02 de março de 2011, e ainda;

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária, bem como o aproveitamento apresentado pela Estagiária;

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Para os fins do Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o Município de Piracema e a Universidade de Itaúna, preenchidos os requisitos dos arts. 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, bem como pelos termos da Portaria nº 010/2015, de 1º de Abril de 2015, PRORROGA-SE O ESTÁGIO FIRMADO COM A SRTA. GISELE DAIANA DE ARAÚJO, CIU Nº 52.562, ALUNA DO CURSO REGULAR DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE DE ITAUNA/MG para o período de 03/08/2015 a 30/11/2015;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema, 03 de Agosto de 2.015

PROTOCOLG DOCUMENTO RECEBIDO Em: 05/08/2015 u marc

Publicado em <u>03/08/</u>15 no quadro de avisos conforme Lei Municipal 904 de 21/08/01